

Mais se torna público que a aceitação ocorrerá no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

19 de Maio de 2008. — O Vice-Presidente, *António Fernando Ceia Biscainho*.

300370861

#### Aviso n.º 17153/2008

Torna-se público que, por despacho de 20 de Maio de 2008, e no uso da competência que me foi conferida pelo Despacho n.º 26/PRES/2005, de 24 de Outubro, nomeio, nos termos do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, para o lugar da categoria/carreira de Técnico de 2.ª classe, do grupo de pessoal Técnico (área de Ciências Sociais), após dispensa de estágio, Lidia Maria Guerra Baptista.

Mais se torna público que a posse ocorrerá no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

21 de Maio de 2008. — O Vice-Presidente, *António Fernando Ceia Biscainho*.

300371055

### CÂMARA MUNICIPAL DE PROENÇA-A-NOVA

#### Despacho n.º 15357/2008

##### Sistema integrado de avaliação de desempenho para a Administração Pública Promoção automática

Eng.º João Paulo Marçal Lopes Catarino, Presidente da Câmara Municipal de Proença-a-Nova, no âmbito dos poderes que me foram legalmente conferidos, e de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, adaptado à Administração Local pelo Decreto Regulamentar n.º 6/2006 de 20 de Junho, a atribuição de Excelente, na avaliação de desempenho, traduz-se no reconhecimento de mérito excepcional do trabalhador, sendo-lhe concedido o direito a promoção na respectiva carreira independentemente de concurso, caso esteja a decorrer o último ano do período de tempo necessário à promoção.

Tendo sido atribuída a classificação de Excelente a uma funcionária do quadro de pessoal deste Município, na avaliação de desempenho referente ao ano de 2007, que preenche os requisitos do normativo legal supra-referenciado, por à data de 31 de Dezembro de 2007, se encontrar a decorrer o último ano do período de tempo necessário à sua promoção, determino, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a promoção em reconhecimento de excelência, independentemente de concurso, à funcionária infra-indicada para a categoria que se descremina:

Paula Cristina Marques Balau Esteves — Técnica Superior Principal.

O prazo de aceitação é de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. Processo isento de visto de Tribunal de Contas.

19 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *João Paulo Marçal Lopes Catarino*.

300370723

### CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA

#### Aviso n.º 17154/2008

Para os devidos efeitos procede-se à anulação do aviso publicado, por este Município, no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 83 de 29 de Abril de 2008, com o número 13373/2008, que por duplicação de submissão saiu nesta data, tendo já sido publicado na íntegra no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 77 de 19 de Abril de 2007, com a referência “Regulamento 59/2007”, produzindo efeitos a partir do dia seguinte à primeira publicação.

9 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Ismael Fernandes*.

#### Aviso n.º 17155/2008

Para os devidos efeitos procede-se à anulação do aviso publicado, por este Município, no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 83 de 29 de Abril de 2008, com o número 13372/2008, que por duplicação de submissão saiu nesta data, tendo já sido publicado na íntegra no *Diário da República*,

2.ª Série, n.º 151 de 7 de Agosto de 2007, com o número 14309/2007, produzindo efeitos a partir do dia seguinte à primeira publicação.

9 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Ismael Fernandes*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

#### Rectificação n.º 1231/2008

Para os devidos efeitos, rectifica-se o aviso publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 63 de 31 de Março de 2008, página 13983.

Assim, onde se lê: «[...] 1 de Março de 2008 [...]» deve ler-se «[...] 29 de Fevereiro de 2008[...]»

22 de Maio de 2008. — No Uso da Competência Delegada, o Vereador, *Manuel António dos Reis Brites*.

300370067

### CÂMARA MUNICIPAL DE SERPA

#### Aviso (extracto) n.º 17156/2008

##### Renovação dos contratos de trabalho a termo resolutivo certo

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meus despachos de 12 de Maio de 2008 e em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 139.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto e por remissão do artigo n.º 2 da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foram renovados pelo período de um ano, os contratos de trabalho a termo resolutivo certo, com os seguintes trabalhadores:

- António Domingos Romeiro Valentim, na categoria de Operário Qualificado (Pedreiro), com efeitos a partir de 4 de Junho de 2008;
- Domingos do Carmo Estrela Ramos, na categoria de Tractorista, do grupo de pessoal auxiliar, com efeitos a partir de 4 de Junho de 2008.

(Processos isentos de Visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea g) do n.º 3, do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

26 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Rocha Silva*.

300370764

### CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

#### Aviso n.º 17157/2008

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que por meu despacho datado de 2008/02/18 se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso externo de admissão a estágio para ingresso na carreira de Técnico Superior, visando o preenchimento de um lugar de Técnico Superior de 2.ª Classe, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Tavira.

2 — Foi dado cumprimento ao n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro. Efectuada oferta no SigaME, com o código de oferta P20082204, finalizou o prazo de candidaturas em 24 de Abril de 2008, sem candidatos.

3 — Legislação aplicável: Ao concurso aplica-se os Decretos-Leis n.ºs 204/98 de 11/07, 238/99 de 25/06, 427/89 de 07/12, 248/85 de 15/07; 247/87 de 17/06; 265/88 de 28/07; 407/91 de 17/10, 409/91 de 17/10, 233/94 de 15/09; 353-A/89 de 16/10, 404-A/98 de 18/12, 412-A/98 de 30/12 e demais legislação aplicável.

4 — Conteúdo funcional: o constante do mapa 1 anexo ao Decreto-Lei 248/85, de 15 de Julho.

5 — Prazo de validade — O presente concurso é válido para a vaga posta a concurso caducando com o seu preenchimento.

6 — Ao presente concurso poderão candidatar-se os indivíduos vinculados ou não à função pública que reúnam, até ao término do prazo de apresentação de candidatura, os seguintes requisitos:

6.1 — Requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;